

LEI Nº 3.526, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Dá a denominação de Rua "Oswaldo Imbrônio", o trecho indicado no Jardim Guarany, Município de Campo Largo, conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Oswaldo Imbrônio, a via pública urbana, correspondente ao trecho que se inicia no ponto de coordenadas (660408,388 E) e (7186187,483 N) e finda nas coordenadas (659760,846 E) e (7186066,597 N) no Jardim Guarany, Município de Campo Largo.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de dezembro de 2022.



MAURÍCIO RIVABEM

Prefeito Municipal